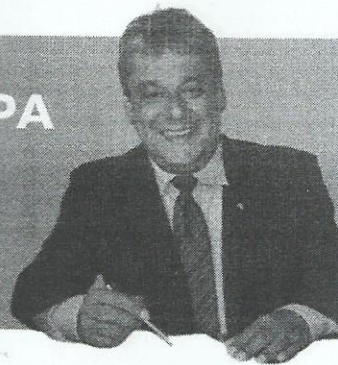




GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



COMISSÃO REPRESENTATIVA

MATÉRIA: Projeto nº 89/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Departamento de Água e Esgoto – DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado pela mesma.

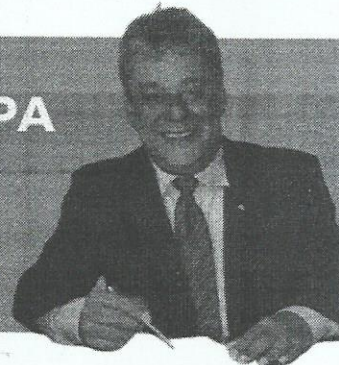
Trata-se de matéria que autoriza a contratação em caráter emergencial para os cargos da autarquia municipal, Departamento de Água e Esgoto. Nas fls 06 a 13 consta parecer jurídico da Procuradoria da própria autarquia. No dia 11 de junho foi encaminhado o Relatório Operacional nº 029/2021 da Unidade do Controle Interno da Prefeitura Municipal, fls. 15 á 17.

Em 14 de Julho de 2021, foi enviado a esta casa legislativa a documentação solicitada por este edil para análise e parecer.

O relator em análise a este presente Projeto de Lei, e em atenção aos documentos ora anexados no presente PL. Na qual fica claro que, a autarquia municipal está adotando as medidas necessárias para realização de Concurso Público (fls. 20 á 91), para provimento dos cargos presente neste PL em forma de contratação emergencial.

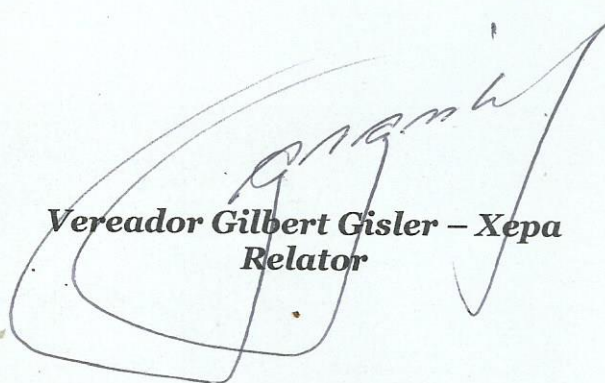


CABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



Desta forma, pela relevância do tema e **URGÊNCIA**, quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE**, **LEGALIDADE** e **REGIMENTALIDADE**, encerra seu parecer e recomenda pela APROVAÇÃO, do presente Projeto de Lei, pelos demais pares desta comissão e posterior TRAMITAÇÃO na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento-RS, 15 de Julho de 2021


Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Relator